

CARTILHA PARA REALIZAÇÃO DO PROTESTO DE CDA

Para cobrar judicialmente uma dívida (execução fiscal), o município deve, antes, protestar a Certidão de Dívida Ativa (CDA). Essa exigência foi estabelecida pelo Tema 1184 do STF e pela Resolução CNJ n.º 547/2024. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB)** e a Central Nacional de Protestos (**CENPROT**) atuam em conjunto para simplificar esse procedimento. O passo essencial é a adesão gratuita ao Convênio **IEPTB-CENPROT**, que permite às prefeituras enviar suas CDAs à plataforma nacional dos cartórios de protesto.

1. Adesão ao convênio IEPTB-CENPROT

O representante da prefeitura deve acessar <https://cenprot.gitbook.io/documentacao-apresentante> e preencher o cadastro para adesão gratuita ao convênio.

2. Preparação dos arquivos

Depois de cadastrado, o município seleciona as CDAs que deseja protestar e cria um arquivo em formato TXT, XML ou XLS. Se preferir, a prefeitura pode digitar os dados diretamente na plataforma CENPROT.



Informações e Documentos Necessários para o Envio:

O envio das **CDAs** para protesto via **CENPROT** demanda as seguintes informações:

Dados Essenciais da CDA:

Número da CDA: Identificação da certidão.

Valor Original da Dívida: O valor principal da dívida inscrita.

Data de Emissão: Data em que a CDA foi gerada.

Data de Vencimento: Data limite para pagamento da dívida.

Dados Essenciais do Devedor:

Nome Completo ou Razão Social

CPF ou CNPJ

Número do celular com DDD

E-mail

- **Endereço Completo e Atualizado com Logradouro** (Rua, Avenida, etc.)
- Número
- Complemento (Apartamento, Sala, etc.)

- Bairro
- Cidade
- Estado (UF)
- CEP



3. Envio e validação

Após enviar os dados para a plataforma **CENPROT**, ela processa o arquivo, valida as informações e encaminha as CDAs aos cartórios competentes.

4. Notificação e acompanhamento

O cartório avisa o devedor sobre a dívida. A prefeitura pode acompanhar o que acontece com cada CDA pela plataforma **CENPROT** ou por arquivo **TXT** ou **XML**.

5. Resultado

* Se o devedor pagar no prazo, a dívida é encerrada e o município recebe o valor em até 24 horas.

* Se o devedor não pagar, o cartório registra o protesto.